Requerimento [illegible] costumo
da infrascrita
Porto, em sessão da Comissão Executiva
21 de Outubro de 19[illegible]

CMP AG

Exma Camara Municipal
do Porto.

6332
29-10-921

Ignacio Alberto de Souza, morador no Largo do Padrão Nº 20, requer licença para mandar construir em outro logar conforme os traços a carmim do additamento junto, á Fossa da sua officina de Lithographia (Impressão sobre Folha) nos seus terrenos sitos na Boavista, freguezia de Cedofeita, Bairro Occidental d'esta Cidade, e não no logar indicado na Planta que foi aprovada em 19 de Maio do corrente anno.

Nestes termos pede deferimento

Porto 20 de Outubro de 1921

Pelo requerente
Fortunato Fernandes da Silva

1577

R.E.
3ª REPARTIÇÃO
Registo 1577
20 10 921

Licença Nº 1149
de 14 de Novembro de 1921

Aditamento do Projecto de Ignacio Alberto de Souza

APPROVADA. PORTO EM [illegible] DE 19[illegible]

O [illegible]

Rua do Cemitério

Praça Mousinho d'Albuquerque

Requerente

Oficina

Rua particular

Requerente

Rua d'Agremonte

Sebastião d'Oliveira

António José Pinto Ramalhão

Herdeiros de Joaquim Antonio da Silva

Licinio Guimarães

Escala de 0,002/100

REPUBLICA PORTUGUESA IMPOSTO DE SELO *0815* 20 Centavos

REPUBLICA PORTUGUESA IMPOSTO DE SELO *0815* 20 Centavos

Detalhes

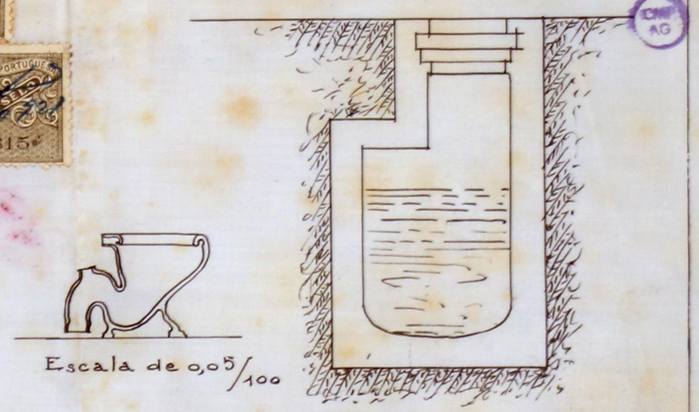

Escala de 0,05/100

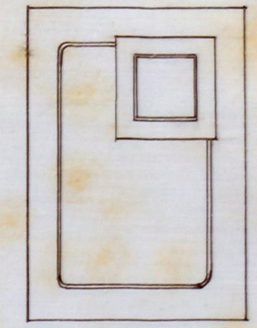

Escala de 0,02/100

Fortunato Fernandes da Silva

213

(Modêlo F)

Registo { N.º 1577 R.E.
Data 20-10-921

Licença { N.º
Data

214
CMP AG

Câmara Municipal do Pôrto

3.ª Repartição — Obras Públicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: mudar fossa

Requerente: Ignacio Alberto de Souza

Morada:

Situação da obra: rua particular, á Boavista

Responsável:

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nivel de soleiras:

Depósito:

Licença 3$00

Observações:

Está em termos de deferimento

25-10-921

Informo que o pedido está em termos de ser deferido.

26-X-921

O Engº. Chefe,

Proposta

Deferimento

O Director

N.º 215
1147

Câmara Municipal do Pôrto

3.ª REPARTIÇÃO — 2.ª Secção

Concede-se licença a Ignacio Alberto de Sousa

para que possa collocar a situação da fossa no seu terreno situado na rua particular, á Boa vista, conforme o desenho que lhe foi apresentado em 24 de Outubro findo!

em harmonia com o disposto no regulamento das edificações urbanas, decretado em 14 de Fevereiro de 1903, e ficando sujeito ao alinhamento e nivel de soleiras que lhe serão designados gratuitamente e ao disposto nas respectivas posturas e mais deliberações municipais; e bem assim para que possa ocupar logar em terrêno público para depósito de materiais, devendo cumprir o disposto nos art.os 138 a 140 inclusivè do Código de Posturas Municipais.

Pôrto e Paços do Concelho, 14 *de* Novembro *de* 1921.

(a) Joaquim de Oliveira e Sousa, C. Mat.al

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

(a) Aurelio da Paz dos Reis

Licença	3$00
Taxa	$
Impresso	$05
Sêlo	$30
Soma	3$35
Para depósito de garantia	$
Total	$

RECEBI.

(a) Alberto Gall

REGISTADA.

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de ..... *Esc., conforme a guia n.º* .....